



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125686436), da informação com check list de CAF/SCA/CO (125686892), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125686498), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LIVEA ISABELLE SOARES GOMES (CPF nº 460.157.488-93), nome artístico “Dj Livea” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125931268), por intermédio de 53.572.551 LARISSA DE SOUZA AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.572.551/0001-96.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Dj Livea - Virada Cultural 2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 24/05/2025 a 25/05/2025 - totalizando 4 apresentações conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Palco Sapopemba - Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, 3547

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 04

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.500,00

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 42.443/2025 (125827240).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thamires Cordeiro Nunes, RF 8829691 e, como substituto(a), João Pedro, RF 9252622.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125686811) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 20/05/2025, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125931268** e o código CRC **B0ED205A**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0008829-4

SEI nº 125931268